CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 24/08/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores

Vereadores

Requerimento nº 216

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer do Prefeito Municipal, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- apresente a documentação comprobatória da licença ambiental da obra de ampliação da Avenida Martinho Campos, no Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA: O envio da documentação irá auxiliar nos trabalhos de fiscalização da vereadora que subscreve

Bom Despacho, 24 de agosto de 2020.

JOICE QUIRINO
Vereadora